

Ouro Preto, 09 de junho de 2025

Prezado Senhor
Vereador Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Merisson Irineu Gomes**, referente ao mês de **maio de 2025**, no valor total de R\$ 12.792,76 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2025.06.09 15:32:24 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Termo de Liquidação de Empenho

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 2025

Empenho: 120

Liquidação: 5

Exercício: 2025

Tipo: Estimativo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Função: 01 - Legislativa
Sub Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Atividade: 2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Codigo Aplicação: 0000 - Sem Identificação de CO
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições
Sub-Elemento: 01 - Indenizações e Restituições de Vereadores

DADOS FORNECEDOR

Nome: MERISSON IRINEU GOMES
Endereço: [REDACTED] 35400000
CPF: [REDACTED]
Banco: -
Código: 6536
Cidade: OURO PRETO
Telefone: [REDACTED]
Agência: -
Estado: MG
Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 156.000,00

Saldo Atual: 91.769,39

DOCUMENTO DE PAGAMENTOS

Documento	Emissão	Tipo	Descrição	Valor
2	09/06/2025	Recibo Sem Número	Documento de Pagamento Cadastrado Através da Liquidacao: 5 do Empenho: 120/2025	12.792,76
TOTAL				12.792,76

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado pelo liquidante.

[REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Liquidante

Daura Terezinha da Matta

Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC-29854

HISTORICO LIQUIDAÇÃO

VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADORES EXERCÍCIO 2025 NOS TERMOS DA LEI 1.526/24 E PORTARIA 07/25. REF. A MAIO/25.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 12.792,76

Descontos: 0,00

Liquido A Pagar: 12.792,76

Data: ____/____/____

[REDACTED]
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DE OURO PRETO a importância de R\$ 12792.76 (doze mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome: _____

CPF/RG: _____ Assinatura: _____

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: _____

OURO PRETO, ____ de ____ de ____

Agência: _____

Conta: _____

Cheque: _____

Chefe do setor de Finanças

REEMBOLSO DE DESPESAS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

GABINETE PARLAMENTAR:

Vereador Maurício I. Gomes

MÊS DE REFERÊNCIA:

MAIO / 2025

ATESTO que recebi e realizei a conferência da documentação constante no processo de prestação de contas referente ao reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar do gabinete e mês supracitados, conforme determina os instrumentos normativos correlatos. Dessa forma, encaminho o processo de prestação de contas, para as tratativas devidas.

NOTA:

- Resolução de Nº 374/2022 - cria funções gratificadas especiais, com atribuições específicas de chefia de gabinete parlamentar, e dá outras providências;
- Ato de nº 86/2025 – nomeia os servidores ocupantes da Função Gratificada de chefe de Gabinete Parlamentar;
- Lei de nº 1526/2024 - dispõe sobre o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028;
- Portaria de nº XX/2025 - disciplina o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

DIA, MÊS, ANO

05/05/2025

CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

Wilton Siqueira

Servidor(a)

VERBA INDENIZATÓRIA MAIO DE 2025

GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES

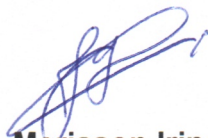
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Maio de 2025**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.526/2024 e da Portaria nº 07/2025.

Ouro Preto, 03 de Junho de 2025.



Merisson Irineu Gomes
Vereador(a)

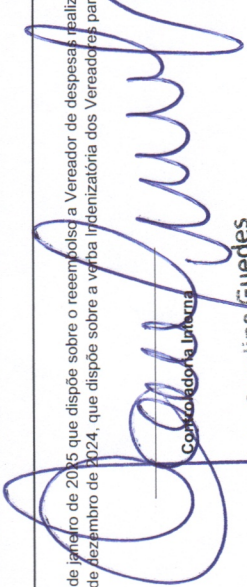
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.

(Lei nº 1.526/2025, Portaria nº 07/2025)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Abastecimento de veículo	NF-e000002098	792.76
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Jurídica	287/NF-e	4500.00
30	MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	58.814.453/0001-31	Locação de veículo	28/NF-e	4000.00
30	Caio Augusto Barbosa	58.639.190/0001-71	Motorista	NFS-e 7	3500.00
TOTAL					12792.76
SALDO					207.24

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 7 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2025/2028. Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

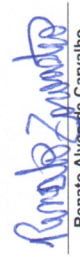


Coordenadora Interna

Valéria Carolina Guedes

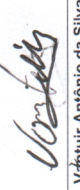
Controladora Interna

CMOP



Renato Alves de Carvalho

1º Secretário



Valtair Antônio da Silva

Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

287/NFe



Número / Série	287 / NFe	Emissão	30/05/2025 03:16:10	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/05/2025	Código de verificação	1V5S.YV0L.TW97.XJJ2	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MERISSON IRINEU GOMES

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35409-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 1876136

Insc. Est.:

Email: xxxxx@gmail.com

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria Jurídica inerente a atividade parlamentar no mês de maio de 2025, conforme relatório.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos FederaisPIS
0,00INSS
0,00CSLL
0,00IRRF
0,00COFINS
0,00**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	225,00	0,00	4.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.500,00
0,00				

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 287, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1V5S.YV0L.TW97.XJJ2>

Data: 03 / 06 / 2025

Assinatura:

Seu boleto chegou,
MERISSON IRINEU GOMES



Valor
\$ R\$4.500,00

Vencimento
12/06/2025

Data de emissão
03/06/2025

Descrição
Sem descrição

Quem irá receber o pagamento
FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CPF/CNPJ: 41.599.098/0001-22

Valor com desconto
R\$ 4.500,00



Para pagar o boleto, escaneie o código de
barras no rodapé ou copie e cole a linha digitável
no seu aplicativo de pagamento.

Depois do vencimento
R\$ 4.500,00

Conta corrente completa, cartão de crédito sem anuidade (sujeito a análise), plataforma para investir no Brasil e no mundo e muito mais no mesmo app. Abra sua conta



336 - 0 33690.00033 41615.470246 51239.141032 9 11100000450000

Local de Pagamento CANAIS ELETRONICOS, AGENCIAS OU CORRESPONDENTES DE TODO O BRASIL					Vencimento 12/06/2025
Beneficiário FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 41.599.098/0001-22 Rua Professor Francisco Pignatário, 337 - Bauxita - Ouro Preto - MG - CEP: 35402230					Agência / Código do Beneficiário 000001 / 34161547
Data do Documento 03/06/2025	Num. do Documento 86986473	Espécie OUTROS	Aceite N	Data do Processamento 03/06/2025	Nosso Número 245123914
Uso do Banco	Carteira 10	Espécie REAL	Quantidade	x Valor	(=) Valor Total do Documento R\$ 4.500,00
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(=) Valor Pago

Pagador: MERISSON IRINEU GOMES

CPF/CNPJ: 024.870.406-02

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **Vereador Merisson Irineu Gomes**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-085, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado **Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia** CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá mediante boleto bancário a ser pago até o último dia útil do mês, em 12 parcelas iguais e sucessivas;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas se de comum acordo, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 03 de janeiro de 2025.


Vereador Merisson Irineu Gomes



Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2025.01.03 08:02:26 -03'00'

Felipe Ramos Soc. Ind. Advocacia



RELATÓRIO MAIO DE 2025

Contratante: Vereador Merisson Irineu Gomes.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como no Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, regulamentada pela Portaria 07 de 31 de janeiro de 2025

As atividades tiveram início no dia 05 do corrente mês efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Visando atender o escopo do contrato foram procedidos além do acompanhamento presencial e remoto da atividade parlamentar corriqueira, comparecendo no plenário, gabinete e via remota, especialmente quanto a área urbana ao índice de hidrometração (hidrômetros instalados/micromedidor) no distrito de Santa Rita de Ouro Preto e:

REPRESENTAÇÃO - 122/2025	Ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, aos cuidados da Sra. Nayara Carvalho, solicitando informações e, na medida do possível, providências relativas ao andamento de processos sob análise do instituto.
--------------------------	---

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2025.05.30 09:08:51 -03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos
OAB-MG 127.147



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

28/NFe



Número / Série 28 / NFe Emissão 02/06/2025 20:22:47 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 02/06/2025 Código de verificação 2WD7.Q9AT.M40J.746U Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ: 58.814.453/0001-31

Reg.: Simples

Endereço: MANOEL CABRAL MANOEL CABRAL, 119 LETRA B - Bairro: CENTRO - Cep: 35400120

Telefone: 3199128865

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 250189

Cod. Mob.: 250189

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MERISSON IRINEU GOMES

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

- Cep: 35409----000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral (2,00 %)

CTISS: 1503-0/07-88 - LOCACAO DE BENS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços de locação de veículo - HYUNDAI/HB20 10M SENSE 2023/2024, PLACA: SYD7H47 - referente: maio de 2025.	R\$ 4.000,00	1,00	R\$ 4.000,00

Observações

Empresa optante pelo simples nacional.

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	80,00	0,00	4.000,00	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 4.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Recebi(emos) de MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, os serviços constantes da nota fiscal N° 28, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2WD7.Q9AT.M40J.746U>

Data: 03/06/2025

Assinatura:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, MULTIPLA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 58.814.453/0001-31, com sede na rua Manoel Cabral, nº119 bairro centro - Ouro Preto/MG - MG, 35400-120, e de outro lado, como locatário, MERISSON IRINEU GOMES, brasileiro, vereador, RG: [REDACTED] SSP, CPF [REDACTED], residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: HYUNDAI HB20 10 SENSE ANO 2023/2024, para o transporte em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Merisson Irineu Gomes neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de Dezembro de 2025, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

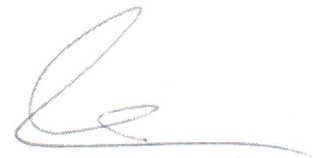
6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2025.


MULTIPLA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA



MERISSON IRINEU GOMES

Testemunhas:

Chave de Acesso da NFS-e
31461072258639190000171000000000000725066483850101



Número da NFS-e
7

Competência da NFS-e
30/05/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
03/06/2025 17:53:33

Número da DPS
7

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
03/06/2025 17:53:33

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
58.639.190/0001-71

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
58.639.190 CAIO AUGUSTO BARBOSA

E-mail
-

Endereço
RURAL, 902, AREA RURAL DE OURO PRETO

Município
Ouro Preto - MG

CEP
35407-899

Simple Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
[REDACTED]

Inscrição Municipal
-

Telefone
[REDACTED]

Nome / Nome Empresarial
MERISSON IRINEU GOMES

E-mail
-

Endereço
-

Município
-

CEP
-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Ouro Preto - MG

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Serviços de Motorista

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Ouro Preto - MG

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 3.500,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.500,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

03/06/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **Vereador Merisson Irineu Gomes**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-085, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado **Caio Augusto Barbosa 09887084697**, Microempreendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ sob o nº **58.639.190/0001-71**, com endereço na Zona Rural de Santa Rita de Ouro Preto, localidade de Mata dos Palmitos, nº 902, CEP 35.407-899, Ouro Preto – MG.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de motorista pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, conforme as condições estabelecidas neste instrumento, visando o transporte do vereador de acordo com sua demanda no município de Ouro Preto e fora deste se necessário for, com o veículo indicado pelo Contratante, exclusivamente nas atividades inerentes a atividade parlamentar, tendo o mesmo liberdade contratual sem horário fixo, sem controle de ponto, limitando-se a carga horário de 05 (cinco) horas diárias.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1.1. O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de motorista, conforme as necessidades do CONTRATANTE, utilizando veículo indicado ou fornecido pelo CONTRATANTE.

1.2. O CONTRATADO deverá auxiliar nos horários e itinerários nas atividades oficiais da Câmara Municipal de Ouro Preto estabelecidos pelo CONTRATANTE, bem como zelar pela segurança e integridade do veículo e dos passageiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

2.1. O CONTRATANTE se obriga a fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços, incluindo horários, itinerários e eventuais instruções específicas.

2.2. O CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pelo período mensal, mediante pagamento com recibo e nota fiscal, emitidos pelo CONTRATADO, até o 31 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

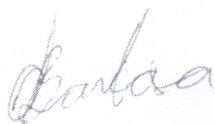
3.1. O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:

4.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para ambas as partes.

4.2. Em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte prejudicada poderá rescindir o contrato imediatamente, sem necessidade de aviso prévio.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



5.1. Este contrato é celebrado sem caráter de exclusividade, podendo o CONTRATADO prestar serviços de motorista para terceiros durante a vigência deste contrato, ressalvados os períodos de locomoção das atividades oficiais da Câmara Municipal de Ouro Preto.

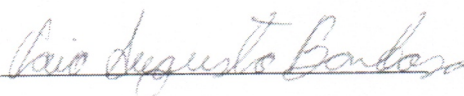
5.2. As partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

03 de janeiro de 2025



Merisson Irineu Gomes



Caio Augusto Barbosa

RECEBEMOS DE POSTO IRMAOS MAPA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

MERISSON IRINEU GOMES

NF-e

000002098

DATA DE RECEBIMENTO

03/06/2025

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

POSTO IRMAOS MAPA LTDA

RUA DOM VELOSO, 715
SANTA RITA DE OURO PRETO
CEP: 35409-000
OURO PRETO - MG
Fone: (31) 3553-3136

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000002098
SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3125-0601-7813-6500-0163-5500-1000-0020-9818-7826-7517

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de autorização de uso

131256690920774 02/06/2025 15:16:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4616748480092

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.781.365/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MERISSON IRINEU GOMES

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

02/06/2025

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

SANTA RITA DE OURO PRETO

CEP

35419-000

DATA DA SAÍDA

02/06/2025

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

15:16:42

FATURA

TÍTULO: VENCIMENTO: VALOR:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	792,76

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	123,2908	6,43	792,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val. Aprox. Tributos 287,85 (36,31%), Federal: R\$106,63(13,45%), Estadual: R\$181,24(22,86%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE
AOS CUPONS: 184741, 185795, 187701, PLACA DE VEÍCULO SYD7H47, HYUNDAI /HB20 10M SENSE

RESERVADO AO FISCO

ANEXO I – RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: MERISSON IRINEU GOMES

VEÍCULO: HYUNDAI/HB20 10M SENSE

ANO: 2023/2024

PLACA: SYD 7H47

MÊS: MAIO/ 2025

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	MOTORISTA	PASSEGEIROS	FINALIDADE
06	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP)	30	Caio Barbosa (Motorista)	Merisson (Vereador) e Daniel Santos (Assessor)	Reunião Conjunta de Comissões Ordinária.
06	Ouro Preto (CMOP) a Belo Horizonte (FADECIT – Bairro Juliana)	115	Caio Barbosa (Motorista)	Merisson (Vereador) e Daniel Santos (Assessor)	Participação no evento: Grande Encontro de Vereadores e Lideranças na Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.
06	Belo Horizonte (FADECIT – Bairro Juliana) a Santa Rita (Domicílio)	140	Caio Barbosa (Motorista)	Merisson (Vereador) e Daniel Santos (Assessor)	Retorno da participação no evento: Grande Encontro de Vereadores e Lideranças na Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.
07	Santa Rita (Domicílio) a Mantiqueira (Localidade)	10	Merisson (Vereador)		Fiscalização de situação da estrada que dá acesso ao local.
08	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60	Caio Barbosa (Motorista)	Merisson (Vereador) e Daniel Santos (Assessor)	31ª Reunião Ordinária de 2025 da CMOP.
13	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60	Caio Barbosa (Motorista)	Merisson (Vereador) e Daniel Santos (Assessor)	32ª Reunião Ordinária de 2025 da CMOP.
15	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60	Caio Barbosa (Motorista)	Merisson (Vereador) e Daniel Santos (Assessor)	33ª Reunião Ordinária de 2025 da CMOP.

ANEXO I – RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

20	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60	Caio Barbosa (Motorista)	Merisson (Vereador) e Daniel Santos (Assessor)	34ª Reunião Ordinária de 2025 da CMOP.
27	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60	Caio Barbosa (Motorista)	Merisson (Vereador) e Daniel Santos (Assessor)	36ª Reunião Ordinária de 2025 da CMOP.
29	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60	Caio Barbosa (Motorista)	Merisson (Vereador) e Daniel Santos (Assessor)	37ª Reunião Ordinária de 2025 da CMOP.
30	Santa Rita (Domicílio) a Belo Horizonte (Escritório Parlamentar – Paulo Abi Ackel)	244	Caio Barbosa (Motorista)	Merisson (Vereador) e Daniel Santos (Assessor)	Reunião com o Deputado Federal Paulo Abi-Ackel para tratar sobre demandas do município de Ouro Preto
31	Santa Rita (Domicílio) a Taboões - Retorno	12	Merisson (Vereador)		Fiscalização de situação da estrada que dá acesso ao local.
KM TOTAL		911			

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 05 de junho de 2025.

MERISSON IRINEU

GOMES:02487040602

Assinado de forma digital por
MERISSON IRINEU

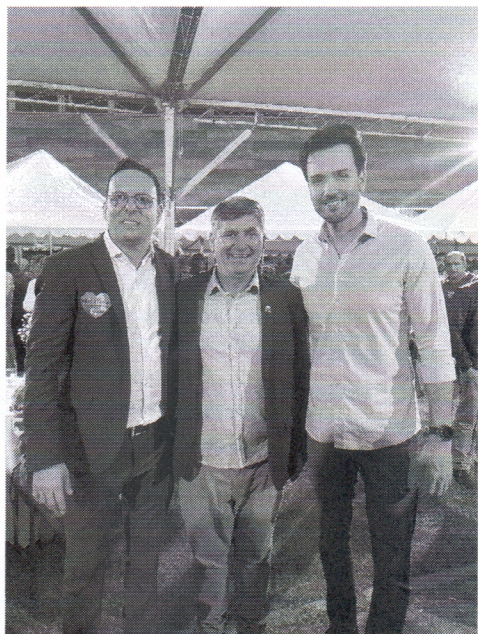
GOMES:02487040602

Dados: 2025.06.06 14:33:17 -03'00'

BENEFICIÁRIO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO – MAIO/ 2025

GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES



06/05/2025 - Grande Encontro de Vereadores e Lideranças em Belo Horizonte.



07/05/2025 - visita à Localidade Mantiqueira.



30/05/2025 - Reunião com o Deputado Federal Paulo Abi-Ackel no Escritório Parlamentar em Belo Horizonte.



31/05/2025 - Visita a Localidade Tabões.



Mercinho

[VEREADOR\(A\) \(index.php?id_parlamentar=00000001038&id_legislatura=179\)](#)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001038&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001038&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001038&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001038&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
03/06/2025	38ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
29/05/2025	37ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
27/05/2025	36ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
22/05/2025	35ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	-	
20/05/2025	34ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
15/05/2025	33ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
13/05/2025	32ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
08/05/2025	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
06/05/2025	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	-	
29/04/2025	29ª Reunião Ordinária de 2025.	PRESENTE	
24/04/2025	28ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
22/04/2025	27ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
15/04/2025	26ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
10/04/2025	25ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
08/04/2025	24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
03/04/2025	23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
01/04/2025	22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
27/03/2025	21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
25/03/2025	20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
20/03/2025	19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
18/03/2025	18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2025	PRESENTE	
13/03/2025	17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024	PRESENTE	
11/03/2025	16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
20/02/2025	15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2025.	PRESENTE	



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0136 / 006 / 00000550-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF/CNPJ:	19.146.752/0001-93

Banco:	033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 0000000 - 90400888
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3222 / 00060001495-2
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MERISSON IRINEU GOMES
CPF/CNPJ:	024.870.406-02
Valor:	R\$ 12.792,76
Valor da tarifa:	R\$ 12,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	MERISSON IRINEU GOMES
Histórico:	

Data de débito:	10/06/2025
Data / Hora da operação:	10/06/2025 14:30:45

Código da operação:	00110243
Chave de segurança:	JP8RF1YM3WCX7MEG

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104